



**Ministério da Saúde**

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**PORTARIA No- 89, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007**

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições;

Considerando as constantes solicitações dos gestores estaduais e municipais de saúde, para a prorrogação do prazo definido para entrega da documentação de acordo com o determinado no item 5, do Anexo II da Portaria GM/MS nº 3.123, de 07 de dezembro de 2006, com vistas à formalização do processo de contratualização no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS, criado mediante à publicação da Portaria GM/MS nº 1.721, de 21 de setembro de 2005; e

Considerando a Portaria SAS/MS nº 635, de 10 de novembro de 2005, que publica o Regulamento Técnico para Implantação e Operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS, resolve:

Art. 1o- Prorrogar, até 28 de maio de 2007, o prazo estabelecido pela Portaria SAS/MS nº 552, de 24 de julho de 2006,

Parágrafo único: O prazo prorrogado por esta Portaria foi primeiramente definido no artigo 5º da Portaria SAS/MS nº 635, de 10 de novembro de 2005, e se refere à data final para entrega, ao Ministério da Saúde, dos contratos resultantes do processo de contratualização aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, sob pena da perda dos recursos financeiros a serem repassados as Secretarias Estaduais e ou Municipais de Saúde no âmbito do referido Programa.

Art. 2o- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GOMES TEMPORÃO**